



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº102/2024 exarado no processo administrativo nº 668/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBG 3C98, IZJ 6G35 E IRJ 6130 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS241, km 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS241, km 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.749,00 (três mil setecentos e quarenta e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção dos veículos micro ônibus placas JBG 3C98, IZJ 6G35 e IRJ 6130 pertencentes a frota de veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PEÇAS	SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2274 Manutenção e Conservação da Frota.	Projeto/Atividade: 2274 Manutenção e Conservação da Frota.
Despesa: 422-3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Despesa: 535-3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL